

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação Escolar Antenor Napolini

Mês de Referência: **DEZEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/01/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil ANTENOR NASPOLINI

Mês de Referência: DEZEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	10.654,87
Repasse Mensal:	14.584,00
Rendimento:	58,33
Depósito:	0,00
IOF:	20,89
IRRF:	5,56
Receita Total:	25.270,75

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	novembro/2022	16/12/2022	1.484,19	
POLO	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	dezembro/2022	23/12/2022	1.351,25	
POLO	INTERNET	novembro/2022	15/12/2022	127,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	novembro/2022	14/12/2022	900,00	
POLO	MANUTENÇÃO PREDIAL	dezembro/2022	05/12/2022	9.996,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2022	26/12/2022	55,00	
POLO	TELEFONE	novembro/2022	16/12/2022	191,97	
				14.105,41	

Saldo:	11.165,34
---------------	------------------

ESCOLA ANTENOR NASPOLINI ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL
Rua Prefeito Jerônimo Prado, S/N – Bairro Dom José – CEP: 62030-380
antenornaspolini.seducsobral@gmail.com – FONE: (88) 3611.9347
INEP - 23220015

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE MÊS DE DEZEMBRO

SOBRAL- 2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESAN - ESCOLA ANTENOR NASPOLINI	
Nº Processo : P230841/2023	Data Abertura : 03/01/2023 - 10:33
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Associação Escolar Antenor Naspolini	
Observação : PRESTAÇÃO PMDE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	03/01/2023 - 10:33	Francisca Clevelandia Franco Vitorino
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral, 04 de Janeiro de 2023.

De: Associação Escolar Antenor Napolini

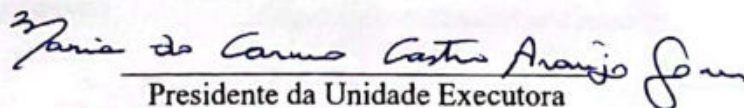
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de DEZEMBRO/2022, sendo depositado na conta da escola o valor de R\$ 14.584,00, equivalente a parcela mensal

Atenciosamente,


Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação - SME/ SOBRAL





PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Educação

ESCOLA ANTENOR NASPOLINI ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL
Rua Prefeito Jerônimo Prado, S/N – Bairro Dom José – CEP: 62030-380
antenornaspolini.seducsobral@gmail.com – FONE: (88) 3611.9347
INEP - 23220015

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros do conselho Fiscal Escolar, Elizabete Ferreira do Nascimento, Madalena Ferreira Duarte, Mirtes Aline Alves Ribeiro depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta Prestação de Contas do PMDE REFERENTE A DEZEMBRO/2022 sendo utilizado o valor de R\$ R\$ 14.105,41 (catorze mil cento e cinco reais e uarenta e um centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 31 de dezembro de 2022.

Elizabete Ferreira do Nascimento

Elizabete Ferreira do Nascimento
Assinatura

20070770420

RG

Madalena Ferreira Duarte

Madalena Ferreira Duarte
Assinatura

296584965

RG

Mirtes Aline Alves Ribeiro

Mirtes Aline Alves Ribeiro
Assinatura

200009914650

RG



Ao Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário de Educação do Município de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro
62011-065, Sobral/CE

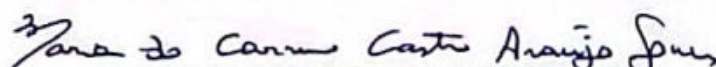
Assunto: Reprogramação do Saldo Remanescente do PMDE para o Exercício de 2023

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, a reprogramação do saldo remanescente em conta do recurso do PMDE no valor de R\$ 11.165,34 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para ser utilizado no exercício financeiro de 2023, considerando a necessária cobertura de despesas de custeio, manutenção e aquisição de bens permanentes, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica do presente estabelecimento de ensino beneficiário, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Educação.

Sem mais, fico à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES
ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI





Extrato por período

Cliente: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOL

Conta: 0554 | 003 | 00001419-0

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/12/2022	900897	CHEQUE PAG	9.996,00 D	9.996,00 D
06/12/2022	727220	RESG AUTOM	9.996,00 C	0,00 C
06/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/12/2022	000341	CRED TED	7.292,00 C	7.292,00 C
12/12/2022	990001	APL AUTOM	7.292,00 D	0,00 C
12/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/12/2022	900898	CHEQUE SAC	900,00 D	900,00 D
15/12/2022	727220	RESG AUTOM	900,00 C	0,00 C
15/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/12/2022	900899	CHEQ COMP	127,00 D	127,00 D
16/12/2022	727220	RESG AUTOM	127,00 C	0,00 C
16/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/12/2022	900900	CHEQ COMP	1.484,19 D	1.484,19 D
20/12/2022	900901	CHEQ COMP	191,97 D	1.676,16 D
20/12/2022	727220	RESG AUTOM	1.676,16 C	0,00 C
20/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



03/01/2023 09:03

I:nTermet__B:a:anking__C_AIXa

26/12/2022	900902	CHEQ COMP	1.351,25 D	1.351,25 D
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	1.406,25 D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	1.406,25 C	0,00 C
26/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/12/2022	000341	CRED TED	7.292,00 C	7.292,00 C
29/12/2022	990001	APL AUTOM	7.292,00 D	0,00 C
29/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/01/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,9614	10,3338	10,3338	1,931384	1,949953

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIAAO ESCOLAR ANTENOR NASPOL	CPF/CNPJ 03.312.511/0001-37	Conta Corrente 003.00001419-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	10.654,87C	5.516,699494
Saldo Anterior	14.584,00C	7.503,549233
Aplicações	14.105,41D	7.294,295958
Resgates	58,33C	
Rendimento Bruto no Mês	5,56D	
IRRF	20,89D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	11.165,34C	5.725,952768
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 12	RESGATE	9.996,00D	5.175,162495
	IRRF	4,14D	
	IOF	12,71D	
12 / 12	APLICACAO	7.292,00C	3.762,350695
15 / 12	RESGATE	900,00D	464,853423
	IRRF	0,52D	
	IOF	1,59D	
16 / 12	RESGATE	127,00D	65,513970
	IRRF	0,00	
	IOF	0,18D	
20 / 12	RESGATE	1.676,16D	864,351512
	IRRF	0,26D	
	IOF	3,18D	
26 / 12	RESGATE	1.406,25D	724,414557
	IRRF	0,64D	
	IOF	3,23D	
29 / 12	APLICACAO	7.292,00C	3.741,198538

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

18,39

5,56

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000002	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		01/12/2022		Competência		DEZ/2022
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE
				Nº da NFS-e Substituída		1
				Opante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		J V F CONSTRUÇOES LTDA				
Nome Fantasia		J V F CONSTRUÇOES				
Endereço		R MAESTRO JOSE WILSON BRASIL, 31 - PEDRINHAS				
CPF/CNPJ		46.198.050/0001-26		Insc. Municipal	55025	UF CE
				Insc. Estadual	0	
Cidade		SOBRAL		C.E.P.	62040775	Comp.
				Telefone		(88) 9297-6507/
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI				E-mail
Endereço		RUA PREFEITO JERONIMO PRADO, 168 ESC. ANTENOR NASPOLI DOM JOSE 62.114-000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		03.312.511/0001-37		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
				Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇO DE PINTURA EM TODA A ESCOLA, INCLUINDO PORTAS E GRADES DE FERRO						
PAGO COM RECURSO DO PMDE EM: <u>01/12/22</u>						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO <u>705 / 705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos</u>						
ORDENADOR DE DESPESAS						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA	
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	10.200,00	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	10.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	10.200,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	204,00	g37dfct8j			ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	9.996,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	204,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
Esta Nota substitui a de Nº 0000000001						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
IMPRESSA EM: 01/12/22 16:16						

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 01/12/22
RESPONSÁVEL: JONAS DE LIMA COSTA ANTONIO JUNIOR
CPF: 780.269.753-15

Hora da emissão: 16:15:40





JVF CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.198.050/001-26
RUA MAESTRO JOSE WILSON BRASIL, 31
SOBRAL CE
CEP: 62.070-775

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 05/12/22

RECIBO

João do Carmo Costa Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR
NASPOLINI A QUANTIA DE 9.996,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E
NOVENTA E SEIS REAIS) REFERENTE A NOTA FISCAL 0002.

SOBRAL 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

JVF CONSTRUÇÕES LTDA

JVF. Construções LTDA
CNPJ: 46.198.050/0001-26
Sobral-CE



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº 018 104 0554 5 03001419-0 4 AAA 900897 7 15 # 0.996,00# 1
Pague por este cheque a quantia de Nove mil, novecentos e noventa e seis reais — e centavos acima

ou à sua ordem
ZVF Construções Ltda
Sobral, 05 de dezembro de 2022

CAIXA
SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 08/22

2 Maria do Carmo Costa Araújo Gomes
ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP
CNPJ 03.312.511/0001-87
Fis Cheerlandia Franco Uetaino
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

10405546 0189008975 600300141900

PAGO COM RECURSOS
DO PMDE

EM: 05/12/22

Maria do Carmo Costa Araújo Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400385741-8





JVF CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 46.198.050/001-26

RUA MAESTRO JOSE WILSON BRASIL, 31

SOBRAL CE

CEP: 62.070-775

QUANT	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	V.UNIT	V.TOTAL
1	SERVIÇO DE PINTURA EM TODA A ESCOLA, INCLUINDO PORTAS E GRADES DE FERRO.	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00

TOTAL	R\$ 10.200,00
-------	---------------

NOME: ASSOCIACAO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI

CNPJ: 03.312.511/0001-37

RUA PREFEITO JERONIMO PRADO S/N

BAIRRO DOM JOSE

SOBRAL - CE

21/11/2022

"VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS."

JVF Construções LTDA

CNPJ: 46.198.050/0001-26

Sobral-CE



FIEL SERVIÇOS

RUA CONSELHO JOSE JULIO, 617, CENTRO ,SOBRAL-CE
SOBRAL - CE

QT	DESCRIMINACAO DOS SERVICOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PINTURA EM TODA ESCOLA, INCLUINDO PORTAS E GRADES DE FERRO	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
	TOTAL		R\$ 10.500,00

NOME: ASSOCIACAO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI

CNPJ: 03.312.511/0001-37

SOBRAL 21/11/22

VALIDADE 30 DIAS

FIEL SERVIÇOS
CNPJ: 21.702.577/0001-15
(88) 9.9494-7320

Grizane Ferreira do Prado

FIEL SERVIÇOS
CNPJ: 21.702.577/0001-15





BELLAS CONSTRUÇÕES

L7 BELLAS CONSTRUÇÕES

CNPJ: 45.946.610/0001-10

RUA CEL DIOGO GOMES,1050

CENTRO

SOBRAL - CE

CEP: 62.010-150

QUANT	DESCRIMINACAO DOS SERVICOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MAO DE OBRA PINTURA	R\$ 10.500,00	R\$ 10.800,00
		TOTAL	R\$ 10.800,00

NOME: ASSOCIACAO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI

CNPJ: 03.312.511/0001-37

PROPOSTA VALIDA 30 DIAS

SOBRAL 21/11/2022

L7 BELAS CONSTRUÇÕES

CNPJ: 45.946.610/0001-10

(88) 99303.0991

Isilia de Costa Felipe

BELLAS CONSTRUÇÕES





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			Empresa - A JVF CONSTRUÇÕES LTDA	Empresa - B FIEL SERVIÇOS	Empresa - C L7 BELAS CONSTRUÇÕES		
1	SERVIÇO DE PINTURA EM TODA A ESCOLA, INCLUINDO PORTAS E GRADES DE FERRO	1	R\$ 10.200,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.800,00	A	R\$ 10.200,00
			Valor Geral				R\$ 800,00
			A	R\$ 10.200,00			
			B	R\$ 10.500,00			
			C	R\$ 10.800,00			
			Menor Preço				
			Especificação dos Fornecedor				
			Motivo da Escolha :				
DATA	SECRETARIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA			
SOBRAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2022	Jandira Maria Gomes Araújo	Fra Cleulandia Franco Vieira	Yonã do Carmo Castro	Vai do Cam Castro			





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001913

Razão Social

J V F CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000055025

C.N.P.J.: 46198050000126

Bairro

PEDRINHAS

CEP

62040775

Localizado **R MAESTRO JOSE WILSON BRASIL, 31 - - SOBRAL-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

123840 - J V F CONSTRUCOES LTDA

Endereço

R MAESTRO JOSE WILSON BRASIL, 31

PEDRINHAS SOBRAL-CE CEP: 62040775

Documento

C.N.P.J.: 46.198.050/0001-26

No. Requerimento

0000001913/2022

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001913



Voltar

Imprimir

CAIXA**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.198.050/0001-26**Razão Social:** J V F CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** R MAESTRO JOSE WILSON BRASIL 31 / PEDRINHAS / SOBRAL / CE / 62040-775

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2022 a 03/01/2023**Certificação Número:** 2022120511082444818139

Informação obtida em 05/12/2022 11:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202233399980

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 46198050000126
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2022 ÀS 12:50:39
VÁLIDA ATÉ 31/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J V F CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.198.050/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:23 do dia 02/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2023.

Código de controle da certidão: **A0E2.5D39.3790.17E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J V F CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.198.050/0001-26
Certidão nº: 42913362/2022
Expedição: 02/12/2022, às 12:53:48
Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J V F CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.198.050/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000001805	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		14/12/2022		Competência		DEZ/2022
Nº da NFS-e Substituída		0		Nº do RPS		0
Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia		*****				
Endereço		AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ		21.535.796/0001-57		Insc. Municipal	14591	UF CE
Cidade		SOBRAL		C.E.P	62050820	Comp
				Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		ESCOLA ANTENOR NASPOLINI				E-mail
Endereço		Av Av RUA RUA PREFEITO GERÔNIMO DOM JOSÉ, S/N DOM JOSÉ SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		20.319.343/0001-20		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
				Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL		
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MENSAL REFERENTE A NOVEMBRO	1	927,83	927,83		
PAGO COM RECURSO DO PMDE EM 14/12/22						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						IRRFF
	0,00					0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	927,83	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	927,83	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	927,83	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %	
(-) ISS Retido	27,83	emcj97un3		ISS a Reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido	900,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	27,83	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL, FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
DATA: 14/12/22 RESPONSÁVEL: <u>Antônio Maria Gomes Araújo</u> CPF: <u>780.260.753-15</u> Hora da emissão: 16:50:44						



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 900,00

Recebemos do(a) Sr(a) ESCOLA ANTENOR NASPOLINI a quantia de R\$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS) referente a NOTA FISCAL Nº 1805 à firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 14 DE dezembro DE 2022.

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 14/12/22

ANATANA AGUIAR

Zaira de Camo Costa Araújo
DENADOR DE DESPESAS

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (Nº 651), N° 651
Cobab II - CEP: 62.050-820
SOBRAL - CE

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (Nº 651), N° 651
Cobab II - CEP: 62.050-820
SOBRAL - CE



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001419-0	4	AAA	900898	5	#90000#
Pague por este cheque a quantia de <u>NOVECENTOS REAIS</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>A. de Aguiar Sousa Eireli-ME</u>									
CAIXA									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL-CE CONFEÇÃO: 08/22									
<u>Sobral, 14 de dezembro de 2022</u> <u>Para de Camo Castro Araújo Jony</u> ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP CNPJ 03.312.511/0001-97 <u>Fls Clevelândia Franco Vitorino</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									

⑆10405545⑆ 0189008985⑆ 600300141900⑆

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 14/12/22

Para de Camo Castro Araújo Jony
ADENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400385742-6





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009194

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000009194/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000009194





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202234532668

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2022 ÀS 10:28:53
VÁLIDA ATÉ 11/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.535.796/0001-57
Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903100301945360

Informação obtida em 06/12/2022 10:54:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 32412677/2022

Expedição: 28/09/2022, às 11:32:26

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que

- 1 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: EB6E.5E2E.CD49.4FFE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA ANTENOR NASPOLINI, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **ESCOLA ANTENOR NASPOLINI**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 03.312.511/0001-37, com sede na END: RUA PREFEITO GERONIMO PRADO, N: S/N, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora RICOH 377, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de janeiro de 2021 e término em 05 de janeiro de 2022, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 05 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), N° 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

「SOBRAL - CE」

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fca Anatania de A. Sousa Yara do Carmo Castro Araújo Jun

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Bevenuto Sousa Honorio

Elizabetheirina do Nascimento



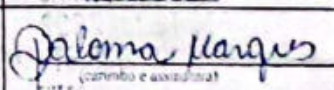


Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA 2022/2700 - PROCESSO Nº F.17004072

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI - CNPJ: 03.312.511/0001-37

ORDEN DE COMPRA/Serviço Nº 00498-2022

Fornecedor:		SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME		CNPJ/CPF:	01.300.407/0001-90
Endereço:		Rua Memmo Dias, n. 430 - Centro, Sobral - CE - 62.010-310		FONE/FAX:	(076) 3121-34
COD. CATALOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1412090	1	Serviço de INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Obs. Obs - Serviço de instalação de internet velocidade 400 Mbps mensal, incluindo suporte técnico, manutenção e comodato de equipamento.	12.00	127,0000	1.524,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/Serviço:					1.524,00
Dotação Orçamentária: Associação Escolar Antenor Naspolini					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/Serviço SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI			Data de emissão: 11/10/2022		
ELEIJAETE FERREIRA DO NASCIMENTO Gestor de Compras			 (carimbo e assinatura)		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR. ESTA ORDEM DE COMPRA/Serviço FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220011, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DE MAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: 					
PARA USO DO FORNECEDOR					
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME			DATA: 11/10/22		
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/Serviço, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA			 (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.245.868

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
Associação Escolar Antenor Napolini Rua Prefeito Jerônimo Prado, 0 Dom José - Sobral - CE Fone (88)36119347 CPF/CNPJ 03.312.511/0001-37 Inscrição Estadual 2006031068073	53223	Novembro/2022	15/12/2022	11/2022	15/12/2022
					Valor R\$ R\$ 127,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: FVDZ36JT - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R\$ 127,00	20,00%	R\$ 127,00	R\$ 127,00
Subtotal					R\$ 127,00	

PAGO COM RECURSO DO PMDEEM: 15/12/22

Jonas do Carmo Costa Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 15/12/22
RESPONSÁVEL: Jonas do Carmo Costa Araújo
CPF: 780.260.753-15

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 127,00	Valor Total da Prestação	R\$ 127,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 9e57.f404.1a97.12a4.b213.33df.0df0.5048			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
127,00		R\$ 25,40	
Observações "Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022" Fonte: IBPT Chave BEASCD Tributos Aprox.: Federal R\$ 17,08 (13,45%) Total R\$ 17,08 (13,45%)		Canais de Relacionamento Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br	





SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP. 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$127,00

Recebi do(a) Sr(a). **Associação Escolar Antenor Napolini**

a importância de **CENTO E VINTE E SETE REAIS**

XXXXXXXXXX XX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE O ACESSO DE INTERNET VENCIMENTO 15/12/2022**

pelo que firmamos o presente recibo.

01.300.487/0001-90 Sobral-CE 15 de Dezembro de 2022
SOBRALNET SERVICOS E

ASSINATURA
RUADATACADO: 701 - LOJA 02 - QUADRA 06
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-243
CE.

**PAGO COM RECURSO
DO PMDE**

EM: **15/12/22**

João de Deus Costa Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001419-0 C2 4 Série AAA Cheque nº 900899 a 3 / 15 #127100# 1

Pague por este cheque a quantia de Cento vinte sete reais e centavos acima ou à sua ordem

Sobral Net

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

Sobral, 15 de dezembro de 2022

Yara do Carmo Costa Araújo Gomes
ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP
CNPJ 03.312.911/0001-37
FCA Eleonora da Franca Leticia
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

10405544 01890089954 6003001419000

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 15/12/22

Yara do Carmo Costa Araújo Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400385743-4





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007777

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000007777/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007777





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000007777

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 03/10/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 31/12/22
SOBRAL-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 03/10/22 às 08:17:48





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202229867568

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2022 ÀS 11:29:42
VÁLIDA ATÉ 30/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.300.487/0001-90**Razão****Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE /
62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022**Certificação Número:** 2022120100552194176297

Informação obtida em 12/12/2022 09:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 24454538/2022
Expedição: 02/08/2022, às 11:09:59
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 683-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:27 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **652A.2604.79FD.B0E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de outubro de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 650/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LUIDMILA TOMAZ DE SÁ, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO NONATO DE SALES, a partir do dia 01 de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de outubro de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 058/2022 - CORREGEDORIA - INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 040/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTITUIR uma comissão de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 155526/2021, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: Natã da Ponte Parente, matrícula nº 24.465, Guarda Civil Municipal, na qualidade de Presidente; Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, matrícula nº 3517, Agente Administrativo, na qualidade de Secretária; Evaneide Elias de França, matrícula nº 9452, Professora, na qualidade de membro, para instruir o presente feito. Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022. JÉSSICA LOIOLAARAGÃO - Corregedora da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092/2022 - SME - PROCESSO Nº P214250/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Empresa R.R. Portela Construções e Locação De Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Horizontal, 12 salas, de Tempo Integral, do Bairro Nova Caçara, no Município de Sobral/CE", conforme justificativa anexada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 628.329,81 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente a 8,24% do contrato inicial e no decréscimo dos serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 55.152,64 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 0,72% do contrato inicial. O valor do contrato após o replanilhamento será de R\$ 8.196.037,39 (oito milhões, cento e noventa e seis mil, trinta e sete reais e trinta e nove centavos). **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA ANTEIOR NASPOLINI - PROCESSO Nº P217585/2022 - CONTRATANTE: Associação Escolar Antenor Napolini, inscrito no CNPJ nº 03.312.511/0001-37. **CONTRATADA:** Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27708 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Serviço de Internet - Internet em Fibra Óptica (velocidade 400 MBPS mensal incluindo suporte técnico, manutenção e comodato de equipamento), para atender as necessidades da Escola Antenor Napolini. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.524,00 (Hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Antenor Napolini, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 03001419-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Austrelinda de Oliveira Fernandes, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Outubro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Castro Araújo Gomes - Contratante e Antenor Napolini Macedo de Sousa - Contratada.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/27708 - PROCESSO Nº: P2175852022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME	12,00	139,8667	1678,40	127,0000	1524,00	154,4004	9,20 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						1.524,0000	154,4004	9,20 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.678,40
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.678,40
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 1.524,00
 Economia Gerada*: R\$ 154,4000 (9.2%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/27708 - PROCESSO Nº: P2175852022

ÓRGÃO PROMOTOR :PMS - ASSOCIACAO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI - 03.312.511/0001-37

ATA DE REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O(A) Sr(a). ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO, Gestor(a) de Compras, nos termos da legislação vigente, realizou a Cotação Eletrônica nº 2022/27708, que tem como objeto SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA - Obs.: Serviço de instalação de internet velocidade 400 Mbps mensal, incluindo suporte técnico, manutenção e comodato de equipamento.

Após a fase de acolhimento, abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

1 - SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	1,547.99	03/10/2022 10:43:08
SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME	1,524.00	03/10/2022 11:24:13

Encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade da(s) empresa(s) que ofertou(aram) o menor preço. Após exame e confirmação da habilitação da(s) proponente(s) pelo Gestor de Compras e equipe de apoio, passou-se a aceitabilidade da(s) proposta(s) de menor preço quanto ao objeto e à compatibilidade com os preços praticados no mercado e conseqüente valor estimado para a contratação.

Desta forma, o certame transcorreu conforme segue:

No dia 03/10/22, às 12:00:56 o fornecedor SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 1.524,00

No dia 04/10/22, às 14:43:12 o fornecedor SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME foi declarado vencedor do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 1.524,00

No dia 04/10/22, às 14:43:15 a situação da cotação eletrônica foi Finalizada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Gestor de Compras declarou encerrados os trabalhos.

Elizabete Ferreira do Nascimento

ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO

Gestor de Compras



CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

PREF. M. SOBRAL - ESC. ANTENOR NASPOLINI

RUA PREFEITO JERONIMO PRADO, 2020, EDUCACAO
DOM JOSE - CEP: 62015210
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM		PUB	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
0		PUB	000	000	000	001	000029
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A21G607056	21/06/2021	0000270025	17/10/2022	16/11/2022			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 1022
Leitura atual: 1117
Consumo: 95
Dias: 30
Média: 77
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
10/2022	122	0
09/2022	96	0
08/2022	55	0
07/2022	54	0
06/2022	70	0
05/2022	66	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UI	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		873,05
2	ESGOTO		611,14

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 16/12/2022

Janice do Carmo Costa Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/12/2022

Total a Pagar:

1.484,19

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso. procure nosso escritório.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

350-378684162-6

16/DEZ/2022

HORA DF: 17:28:21

LOT. 05.021714-3

TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV. AUT. AG. ESG. SOBRAL - CE

VALOR DO PAGAMENTO: 1.484,19

826400000145 841902690012

086311222201 68797600004

350-378684162-6

19 VIA



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001419-0 C2 4 Série AAA Cheque nº 900900 C3 0 | R\$ # 1.484,19# |
 Pague por este cheque a quantia de Um mil, quatrocentos oitenta quatro reais e dezesseis centavos e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 08/22

Sobral, 16 de dezembro de 2022
Maria do Carmo Castro Araújo Junior
 ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTEIOR NASP
 CNPJ: 03.312.511/0001-37
Fra. Clevelândia Franco Vitorino
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

⑆10405541⑆ 01890090054 600300141900⑆

PAGO 16/12/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Maria do Carmo Castro Araújo Junior
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400385744-2





CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA PREF JERONIMO PRADO,S/N
DOM JOSE
62015-210 - SOBRAL - CE



AD: 00100273

Referência
NOVEMBRO /2022

Telefone
(88) 3611-9347

Vencimento
01/12/2022

Total a pagar
R\$ 191,97

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	163,06
	OI FIXO		163,06
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	SERVICOS DIGITAIS		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	28,91
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		23,13
	OUTROS VALORES		5,78

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 16/12/22
Yanis de Camargo Costa Franco
ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

350-378684165-0

16/DEZ/2022 HORA OF: 17:29:09

LOT. 05.021714-3 TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DI FIO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 191,97

846000000018 919700240303

150349703614 193470122113

350-378684165-0

1ª VIA

PAGO COM RECURSU
DO PMDE

EM: 16 / 12 / 22

Marcelo Carlos Costa Araújo Junior
ORDENADOR DE DESPESAS



ESCOLA ANTENOR NASPOLINI DE EF/EI

Foco e Determinação

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA

EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço: RUA NAPOLEAO PONTES, Nº 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - CENTRO,

Prezados,



Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de refil, tinta impressora Epson, cores variadas, 70 ml, embalagem 1.0 unidade para atender as necessidades da Escola Antenor Naspolini, pagos com os recursos do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/25007. Portanto solicito a quantia de 115 (cento e quinze) unidade desse material que será entregue na própria escola. Com valor de R\$ 1.351,25 (hum trezentos cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo 31 unidades preta, 28 ciano, 28 magenta e 28 azul.

Com isso, solicito a entrega na sede da Escola Antenor Naspolini, localizada na Rua Prefeito Jerônimo Prado, S/N - Dom José - CEP 62015-210, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00s às 16:00hs, de segunda à sexta, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.



Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Maria do Carmo Castro Araújo Gomes
DIRETOR DA ESCOLA Nº 005/2022

EDNAN DA COSTA
Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA
LIMA:43262855000101
Dados: 2022.12.23 09:34:25 -03'00'

MARIA DO CARMO CASTRO ARAÚJO GOMES
Diretor (a) da Escola Antenor Naspolini
CONTRATANTE

Sobral, 15 de dezembro de 2022

Rua Prefeito Jerônimo Prado, S/N - Dom José - CEP 62015-210
antenornaspolini.seducsobral@gmail.com - (88) 3611 - 9347
INEP - 23220015



Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/12/2022 Dest/Rem: ASSOCIACAO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI Valor Total: 1.351,25

NF-e
Nº 000.000.326
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE
- CEP: 62102-000
Fone:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.326
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2322 1243 2628 5500 0101 5500 1000 0003 2615 8568 0449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220084716160 21/12/2022 08:20:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI

CNPJ / CPF

03.312.511/0001-37

DATA DA EMISSÃO

21/12/2022

ENDEREÇO

R PREFEITO JERONIMO PRADO, S/N

BARRIO / DISTRITO

COELCE

CEP

62114-000

DATA DA SAÍDA

21/12/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:20:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. APROX. TRIBUTOS	424,97 (31,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.351,25
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.351,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPT
000450	REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: MASTERPRINT	32151900	0102	5102	UND	115,00	11,7500	0,00	1.351,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGO COM RECURSO DO PMDE EM: 21/12/22 <i>José de Lima Costa Araújo</i> RECEBIDOR DE DESPESAS ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS DATA: 21/12/22 RESPONSÁVEL: <i>Tancha Maria Gomes Araújo</i> CPF: 180.260.753-15														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox. R\$ 181,74 Federal e R\$ 243,22 Estadual
Fonte: IBPT CE 316341

Nº REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 005/2022.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/12/2022 08:21:00

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (85) 98141-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI
CNPJ: 03.312.511/0001-37

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JERÔNIMO PRADO, S/N - BAIRRO COELCE - SOBRAL-CE
CEP: 62114-000

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 1.351,25 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 326

Sobral- Ce, 23 de dezembro, de 2022

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ: 43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA

07208892350

VL. Vinte e Rodada, Nº 01

Bairro - CEP: 62114-000

SOBRAL

PAGO COM RECURSO
DO PMDE
EM: 23/12/22
Ednan da Costa Lima
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001419-0 C2 4 Série AAA Cheque nº 900902
 Pague por este cheque a quantia de Um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos
Edmar da Costa Lima ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 08/22

Sobral, 23 de dezembro de 2022
João do Carmo Costa Araújo Junior
 ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASP
 CNPJ 03.312.511/0001-37
 Fez Devalândia Franco Leiteiro
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

⑆10405549⑆ 01890090251 600300141900⑆

PAGO COM RECURSO
 DO PMDE

EM: 23/12/22

João do Carmo Costa Araújo Junior
 DENADOR DE DESPESAS

JJ 055400385746-9





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009168

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000009168/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO



Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000009168





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234482784

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2022 ÀS 08:39:21
VÁLIDA ATÉ 11/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:44:42 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: 4A27.D252.E2CF.E26A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01

Razão

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

Social:

Endereço:

R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121002114228947896

Informação obtida em 14/12/2022 10:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão nº: 28033013/2022

Expedição: 27/08/2022, às 09:23:24

Validade: 23/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/25007 - PROCESSO Nº: P2148992022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML., EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BULK INK Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	140,00	17,0000	2.380,00	11,7500	1645,00	735,0000	30,88 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				2.380,0000		1.645,0000	735,0000	30,88 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.380,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.380,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.645,00

Economia Gerada*: R\$ 735,0000 (30,88%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/25007 - PROCESSO Nº: P2148992022

ÓRGÃO PROMOTOR :PMS - ASSOCIACAO ESCOLAR ANTENOR NASPOLINI - 03.312.511/0001-37

ATA DE REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O(A) Sr(a). ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO, Gestor(a) de Compras, nos termos da legislação vigente, realizou a Cotação Eletrônica nº 2022/25007, que tem como objeto Cotação eletrônica para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente: tintas para impressoras.

Após a fase de acolhimento, abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

1 - REFIL, TINTA IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	2,240.00	05/09/2022 21:08:23
COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	8,400.00	05/09/2022 21:26:23
HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	2,238.60	05/09/2022 23:01:01
EMPORIO DO PAPEL EIRELI	2,238.60	06/09/2022 10:05:22
LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO	2,098.60	06/09/2022 11:36:25
A M DE SOUSA PAPELARIA	2,030.00	06/09/2022 12:33:45
MARIA ELIANE PEREIRA	2,520.00	06/09/2022 16:08:06
JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	2,520.00	06/09/2022 16:53:29
LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	1,820.00	06/09/2022 16:58:22
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	9,406.60	06/09/2022 16:59:47
CLEIDE GOMES MARTINS	1,680.00	06/09/2022 16:59:53
EDNAN DA COSTA LIMA	1,645.00	06/09/2022 16:59:56
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	1,818.60	06/09/2022 16:59:57

Encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade da(s) empresa(s) que ofertou(aram) o menor preço. Após exame e confirmação da habilitação da(s) proponente(s) pelo Gestor de Compras e equipe de apoio, passou-se a aceitabilidade da(s) proposta(s) de menor preço quanto ao objeto e à compatibilidade com os preços praticados no mercado e consequente valor estimado para a contratação.

Desta forma, o certame transcorreu conforme segue:

No dia 06/09/22, às 17:00:25 o fornecedor EDNAN DA COSTA LIMA foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 1.645,00

No dia 12/09/22, às 15:38:23 o fornecedor EDNAN DA COSTA LIMA foi declarado vencedor do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 1.645,00

No dia 12/09/22, às 15:38:25 a situação da cotação eletrônica foi Finalizada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Gestor de Compras declarou encerrados os trabalhos.


ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO
Gestor de Compras

